

Francisco Beltrão, 16 de junho de 2026.

DECLARAÇÃO CONTÁBIL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 11/2026

Prezado Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)

Eu, Ângela Datsch da Cunha, na qualidade de Responsável Técnica pela contabilidade do CONSUD, venho informar sobre a previsão de recursos orçamentários destinados a Contratação de empresa especializada na prestação contínua e ininterrupta de Serviços de Operação de Tomógrafo Computadorizado e Emissão de Laudos Médicos.

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Resolução 144/2024 do CONSUD, totalizando aproximadamente 1.529.112,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, cento e doze reais). É importante ressaltar que o valor máximo estimado está dentro dos limites orçamentários do consórcio e é compatível com suas condições financeiras, não acarretando prejuízos às ações em execução. Além disso, essa ação está em conformidade com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com a Lei 11.107/2005, que regulamenta a contratação de consórcios públicos.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas abaixo e serão alocados do orçamento do exercício financeiro de 2026, conforme aprovado em Assembleia Geral realizada em 05/12/2025:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
	CONSUD			
35	1.2006	10.302.1.2.3	3.3.90.39.00.00	1494

À disposição para maiores esclarecimentos.

ÂNGELA DATSCH DA CUNHA

Contadora

CRC PR 056779/O-0